



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI nº 166/2025

EMENTA: Dispõe sobre a distribuição gratuita de lenços turbantes aos pacientes oncológicos atendidos pela rede pública de saúde no município de Pato Branco.

AUTOR: Vereador Rodrigo José Correia – União Brasil

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 11 de setembro de 2025

RELATOR: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se do Projeto de Lei nº 166/2025, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia, que tem por objetivo instituir, no município de Pato Branco, a distribuição gratuita de lenços turbantes aos pacientes oncológicos em tratamento pela rede pública de saúde.

A proposta visa promover dignidade, autoestima e bem-estar aos pacientes submetidos a tratamentos como quimioterapia e radioterapia, o projeto reconhece o uso de turbantes como uma alternativa acessível, representando também um gesto de acolhimento e valorização da identidade pessoal.

O texto ainda autoriza parcerias com entidades públicas e privadas, ONGs, voluntários e artesãos locais, favorecendo o envolvimento comunitário e a geração de renda, sem onerar significativamente os cofres públicos, uma vez que a execução pode ocorrer por meio de doações e ações voluntárias.

Sob o aspecto legal, constitucional e regimental, verifica-se que a proposição respeita os preceitos da Constituição Federal (art. 30, I e art. 196) e da Lei Orgânica Municipal (arts. 124 e 126), os quais asseguram o direito à saúde e atribuem ao Município competência para promover políticas públicas voltadas à promoção e recuperação da saúde.

O Exame Preliminar (Memorando nº 2.626/2025) e o Parecer Jurídico emitido pelo Departamento Legislativo concluem pela adequação técnica e jurídica da matéria, não havendo vícios quanto à iniciativa, à forma ou ao mérito social proposto.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / annevereadora@patobranco.pr.leg.br





Assim, a proposição está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da saúde integral e do bem-estar social, além de refletir uma política pública de caráter humanitário e inclusivo, especialmente relevante no contexto do tratamento oncológico.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando os aspectos legais, sociais e humanos que envolvem a matéria, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 166/2025.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zuche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 166 /2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D20-3A10-D1EC-FC7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 17/11/2025 18:11:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 17/11/2025 18:13:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 17/11/2025 22:53:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0D20-3A10-D1EC-FC7C>